



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2021/1692 e, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser **DISPENSÁVEL** a licitação relativa à contratação da empresa CENTI SOLUÇÕES LTDA (CNPJ/MF: 14.419.896/0001-52), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ou até que a finalização do procedimento licitatório (constante do Processo Administrativo nº 2021/1248), o que ocorrer primeiro, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de software para integração com o sistema COLARE do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO), inclusos os módulos: a) Controle de Estoque (Almoxarifado), b) Controle de Veículos (frotas), c) Compras e Licitações e d) Contratações, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **15 (quinze)** dias do mês de **outubro** do ano de **2021**.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia